



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 038/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**,

Art 1º. Autorizar o servidor **REYNALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1156414 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03300075989, Categoria AB, a conduzir o veículo oficial marca/modelo FORD/FIESTA Sedan 1.6 Flex, Placa NYJ - 8256, a serviço do Campus Eunápolis, no período de 17 a 19 de abril de 2018, na insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conforme a lei nº 9327, de 09 de dezembro de 1996.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 17 de abril de 2018.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 1.261/2014